

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 013/2025

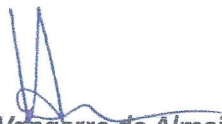
Validade até: 23/10/2026.

Declaramos, para os devidos fins, que a atividade referente à atividade de **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS**, de interesse de **A. C. DE PINHO (GLOBAL SERVIS)**, inscrito no **CPF/CNPJ: 26.375.000/0001-60**, em nome da qual se emite a presente Declaração, não consta no Anexo I da Resolução COEMA Nº 02/2019, que lista as atividades passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Ceará, classificação realizada pelo Potencial Poluidor Degrador - PPD. Portanto, embasada no **REQUERIMENTO Nº 149/2025** e na **JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 013/2025-IMMAB**, a atividade está localizada na **RUA DR. GASPAR DE OLIVEIRA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, está **ISENTA** de licenciamento ambiental perante o IMMAB.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS DESTA DECLARAÇÃO:

- O declarante se responsabiliza pelas informações prestadas, ciente de que, em caso de omissão ou de falsa declaração estará sujeito às sanções penais e administrativas cabíveis.

Limoeiro do Norte/CE, 24 de outubro de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.